



FANESE – Faculdade de Administrações e Negócios de Sergipe

Núcleo de Pós-Graduação e Extensão – NPGE

Auditoria e Controladoria

ANDRÉA BEZERRA GUIMARÃES

**ASPECTOS TÉCNICOS E RELEVANTES DA ATIVIDADE DA
AUDITORIA INTERNA**

Aracaju/SE

12 de Junho de 2012 ANDRÉA BEZERRA GUIMARÃES

ASPECTOS TÉCNICOS E RELEVANTES DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA

Artigo apresentado como pré-requisito parcial para conclusão da disciplina Metodologia dos Trabalhos Acadêmicos do Curso de Pós-graduação em Auditoria e Controladoria da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE.

Aracaju/SE

RESUMO

O presente artigo visa demonstrar a importância das auditorias internas nas empresas, cujas especializações contábeis são voltadas para testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial implantado, tendo como objetivo primordial expressar uma opinião sobre determinado dado através de suas atividades de trabalho. Demais disso, serve à administração como meio de identificação de que todos os processos internos e políticas definidas pelas empresas, assim como sistemas contábeis e de controle interno, estão sendo efetivamente seguidos e que as transações realizadas estão refletidas contabilmente em concordância com os critérios previamente definidos. O objetivo do presente trabalho é demonstrar os tipos de ferramentas que se vale a auditoria interna para auxiliar os gestores na tomada de decisão, vislumbra-se a necessidade desta na materialização e coleta de informações confiáveis quanto a situação patrimonial e financeira a nível gerencial visando a tomada de decisão.

Palavras-chave: Auditoria. Gestão. Empresa. Decisão.

ABSTRACT

This article seeks to demonstrate the importance of the internal auditing in companies, the accounting specialization is turned to test the efficiency and the effectiveness of the patrimonial control implanted with the objective of expressing an opinion on certain data, through its work activities, it serves to the administration as a neab of identication that all the internal processes and policies defined by the internal processes and policies defined by the company, as well as accouting and internal control systems, are being effectively followed and that the accomplished transactions are reflected accountably according to the criteria previously defined. The objective of this work is to demonstrate which the types of tools the internal auditing possesses to help the managers make decisions. Their administrators need the aid of the internal auditing to the capture of reliable information of their patrimonial and financial situation.

Keywords: Auditoria. Gestão. Empresa. Decisão.

1 INTRODUÇÃO

A auditoria interna vem sendo adotada pelas empresas brasileiras há anos. No transcorrer desse tempo, a mesma está se transformando e se especializando, deixando paulatinamente de adotar uma postura fiscalizadora para adotar uma postura técnica e de assistência à empresa.

A atividade de auditoria é bastante dinâmica, no sentido de padronizar e estabelecer os procedimentos, visando uma maior proteção do patrimônio da empresa. Assim sendo, trata-se de um importante componente de controle das empresas na busca do melhor resultado, na medida em que atua para corrigir os desperdícios, negligências e omissões, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios.

As auditorias internas constituem a base para o desenvolvimento contínuo da qualidade. Para tanto, é imperioso que o auditor tenha descrição no cargo, estabelecendo um equilíbrio entre o atendimento por ele efetuado e a sua capacidade.

Os trabalhos de auditoria interna são executados por profissionais capacitados e têm como característica principal o assessoramento diferenciado à alta administração da empresa, buscando agregar valor na gestão.

O profissional responsável pela auditoria interna faz uma avaliação dos aspectos relevantes e os seus julgamentos não devem ser influenciados por interesses particulares ou por opiniões alheias. Os auditores internos utilizam informações produzidas pelas empresas auditadas, devendo registrar em seus relatórios a fonte dessas informações.

Além disso, devem estabelecer e monitorar os planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos, corroborando assim para a redução das possibilidades de fraudes, erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a empresa.

Nesse sentido, é válido conceituar o que vem a ser controle interno: “em todos os instrumentos destinados à vigilância, fiscalização e verificação administrativa, que permitam prever, observar, dirigir ou governar os acontecimentos que verificamos dentro a empresa e que produzam reflexos em seu patrimônio” (JUNDI, 2004, p. 344).

Portanto, a missão do auditor interno é proteger e servir as empresas e isso é alcançado através do auxílio dos administradores e das empresas, em geral, identificando-se as perdas e as suas causas, visualizando-se as áreas onde a atividade pode ser melhorada, enfim, uma auditoria voltada para a preservação tanto dos fatos como da integridade das empresas.

O presente trabalho mostra de forma clara, elucidativa e sucinta os pontos principais da auditoria interna, quais sejam: os seus objetivos; sua elaboração e revisão; formas utilizadas pela auditoria para adquirir conhecimentos sobre a empresa auditada; controle interno; procedimentos; papel e trabalho e a forma adequada como terá que ser analisado o Balanço Patrimonial. Por derradeiro, as demonstrações do Resultado do exercício também serão apresentadas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que é órgão relacionado aos auditores.

No desenvolvimento do seu trabalho o auditor interno não deve aceitar nada como verdadeiro, sem ter a certeza da sua veracidade, isto é, deve primar sempre pela busca da prova, utilizando-se de procedimentos lógicos, estruturados e organizados.

A empresa que utiliza a ferramenta da auditoria interna é beneficiada em termos de eficácia na manutenção e criação de controle interno, dentre outros benefícios.

Assim sendo, pode-se afirmar que a auditoria interna é uma ferramenta importantíssima como controle administrativo, posto que verifica a existência dos controles internos e procura contribuir para o seu aprimoramento. Esse precioso instrumento, além de verificar se as normas internas existentes estão sendo seguidas, procura avaliar se existe necessidade da criação de novas delas. Desta feita, evidencia-se a função estratégica da auditoria interna, uma vez que a mesma

deve estar adequadamente sincronizada com o mercado, isto é, deve estar por dentro de tudo e se aperfeiçoando constantemente.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Surgimentos da auditoria interna

Inicialmente, convém registrar a importância que a auditoria interna tem em suas atividades de trabalho, uma vez que a mesma serve para a administração como meio de identificação dos procedimentos internos e políticos definidos pela companhia.

Com o crescimento constante das empresas, tanto em tamanho como em diversidade da sua atividade econômica, fica complicado para um grupo limitado de pessoas controlar todas as operações ligadas à sua atividade, posto que isto geraria evidentemente uma sobrecarga para elas e conseqüentemente as impossibilitaria de promover um exame mais minucioso das rotinas e procedimentos internos adotados pela empresa.

É justamente nesse contexto que surge, então, a figura do auditor interno nas empresas, isto é, um técnico habilitado, a quem é confiada a responsabilidade de analisar a situação financeira das empresas, verificar a existência ou inexistência de erros ou fraudes e que, de forma isenta, rigorosa e fiável, apresenta os resultados, bem como as possíveis medidas de correção à alta direção, através dos relatórios.

A título de exemplificação, podemos citar uma pequena empresa individual com no máximo cinco empregados e um empregador, que desenvolve atividades de compra e vendas de mercadorias, recebimentos e pagamentos. Nesse cenário, o empregador ou encarregado conseguirá desenvolver todas as operações, pois seu tempo é voltado exclusivamente para essa pequena empresa.

De maneira diversa, se a empresa tivesse cinco mil empregados e um único empregador, o controle inicial que este dispunha sobre todas as operações quando a empresa ainda era pequena, tendo ela crescido, deve ser distribuído a

terceiros, ou seja, seria necessário dividir os trabalhos pelo fato de que a empresa cresceu, uma vez que o empregador não poderia ter o mesmo controle de outrora. Em outros termos, o encarregado, isoladamente, não conseguiria desenvolver eficientemente todas as atividades de uma grande empresa.

Dessa forma, o controle de terceiros será examinado para certificar-se de que este vem sendo exercido pelo próprio dono e adequadamente cumprido pelos subordinados. Portanto, é nas atividades de compra e venda de mercadorias, recebimentos e pagamentos que a auditoria toma sua forma, para analisar se os procedimentos internos e rotinas de trabalho estão sendo executados da mesma forma que o dono do exemplo anteriormente citado.

Nesse toar, a auditoria interna executa seu trabalho com o objetivo de constatar que estes dados contábeis merecem confiança e mostram realmente a posição econômica e financeira da empresa. Portanto, a auditoria interna tem sua importância como ferramenta de trabalho da administração para a identificação dos erros e deficiências existentes e suas possíveis soluções.

Nesse enfoque, convém conceituar a auditoria interna que, em singelas palavras, consiste numa atividade independente voltada para avaliação dos sistemas de controle, com o objetivo basilar de analisar as áreas em relação aos planos, metas e políticas, contribuindo sobremaneira para o controle das empresas em crescimento. Todavia, insta ressaltar que, embora independente, esta possui limitação, uma vez que deve subordinação a alta direção da empresa.

A auditoria interna tem o escopo de assessorar a Administração nas suas funções e responsabilidades, proporcionando a revisão das operações e do controle interno que é adotado para o intuito de reforçar os objetivos e metas estabelecidos para serem alcançados.

O controle interno permite prever e observar os acontecimentos de uma empresa e apresentam as seguintes classificações: “a- Preventivos (buscam evitar fatos indesejáveis); b- Detectores (Para detectar e corrigir fatos indesejáveis já ocorridos); c- Diretivos (Para provocar ou encorajar a ocorrência de um fato)” (Manual de Auditoria Interna, 2008, p.25).

Indubitavelmente, o referido controle funciona para a melhoria das empresas, em termos econômicos de eficiência e eficácia do desempenho da organização.

É importante que o auditor tenha conhecimento dos itens a serem analisados para determinar a linha de conduta que será utilizada. Nesse diapasão, é fundamental que o mesmo tenha acesso a todas as dependências da empresa, bem como aos documentos, valores e livros.

O auditor deve fazer o programa da auditoria, ou seja, o roteiro de procedimentos, que irá orientar a equipe. O programa do trabalho abordará os seguintes itens:

- 1- Analisar a natureza da entidade;
- 2- Fazer um estudo das informações dos trabalhos anteriores;
- 3- Estabelecer um época para ser efetuado o programa, de preferência no final do projeto do trabalho depois de ter conhecimento em manuais de serviços;
- 4- O auditor deverá concluir o seu programa de trabalho, fazendo comentários sobre a tarefa, destacando os pontos analisados, dá as recomendações com o resultado obtido;

2.2 Planejamento dos Trabalhos de Auditoria

Os procedimentos de auditoria e o momento em que serão efetuadas, as extensões dos trabalhos que se considera necessário para que o auditor conclua sobre eles, são alguns dos requisitos básicos que todo programa de auditoria deve ter. A auditoria tem que passar por etapas que são cumpridas pelo auditor para que seu trabalho atinja um nível de excelência, são as chamadas visitas de auditoria, que possuem as seguintes finalidades:

.Visita de ínterim:

Consiste na primeira visita do auditor. Tem a finalidade de testar e avaliar o sistema de controle. Com isso, procura-se detectar os problemas mais cedo, evitando-se, por conseguinte, o acúmulo de tarefas, emitindo o parecer em um prazo próximo do encerramento das demonstrações contábeis. Esses profissionais durante a visita executam teste do sistema de controle interno, de transações nas receitas, despesas e compras.

. Visita pré – balanço:

É a segunda visita. Ocorre entre novembro e dezembro. Possui o objetivo de preparar papéis de trabalho para o exame dos resultados finais. O auditor faz solicitações de análises de contas com vista nos testes substantivos, acompanhamento de inventários, com vista no encerramento dos exercícios, circulação de contas ativas e passivas.

. Visita final:

Decisiva no processo de formação da opinião do auditor acerca do verdadeiro e correto exercício de demonstração contábil do cliente. Com o objetivo de concluir os trabalhos, o auditor faz a conciliação das respostas, teste nos resultados dos inventários e dos saldos finais.

Assim sendo, resta claro que o programa supracitado facilitará a elaboração do trabalho e das decisões.

2.3 Das Leis 6.404/76 e 11.638/07

O auditor terá de analisar e emitir o seu parecer conforme previsto nos artigos 176 a 182 da Lei das Sociedades Por Ações (Lei nº 6404/76). Nesse sentido, convém analisar os principais tópicos referentes a mesma:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos

I – passivo circulante; [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)

II – passivo não circulante; e [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. [\(Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)

§ 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

VI – no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. [\(Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

2.4 Balanço Patrimonial

É a demonstração que retrata a posição patrimonial da entidade, que é representada pelos bens e direito (Ativo), obrigações, bem como pela participação dos acionistas (Passivo).

O Balanço é dividido em:

-Ativo Circulante e não circulante: são classificados nesse grupo contas de bens e direitos (caixa, banco, aplicação financeira, contas a receber, estoque, despesas antecipadas, etc).

- Ativo realizável a longo prazo : são contas de bens e direitos que irão realizar-se após o exercício social seguinte (contas a receber a longo prazo ,despesas antecipadas a longo prazo, etc)
- Investimentos: são contas de participações permanentes no capital social de outras empresas (investimentos em ações ou quotas, obras de arte, imóveis para aluguel, etc).
- Ativo imobilizado: consiste nas contas destinadas à manutenção das atividades da empresa (terreno, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, marcas e patentes, obras em andamento, etc).
- Ativo intangível: É um ativo que possuem bens e direitos e tem valor e podem agregar vantagens competitivas.
- Passivo não circulante: contas de Obrigações que irão vencer no exercício social seguinte (fornecedores, empréstimos, imposto a pagar, encargos sociais a recolher, etc).
- Passivo exigível a longo prazo: despesas que irão vencer no exercício social seguinte (fornecedores a longo prazo, empréstimos a longo prazo, etc).
- Resultado do Exercício Futuro: são contas de receita que são diminuídas dos custos e despesas.
- Patrimônio Líquido: contas originárias de recursos pertencentes aos acionistas da companhia (recursos recebidos na forma de capital, ágio na colocação de ações, doações e subvenções para investimentos, lucros ou prejuízo apurados, etc).
- Capital Social: investimento inicial da entidade.
- Reserva de capital: constituem-se de saldos em dinheiro que não podem ser distribuídos aos investidores na forma de lucros ou dividendos.
- Ajustes de Avaliação Patrimonial: função de receber os valores que pertencem ao patrimônio da entidade.

De acordo com o Art. 183, da Lei 6.404/76, as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, devem ser avaliados pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

-Reserva de Lucro: Para fins da constituição da Reserva de Lucros a Realizar, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder da soma dos seguintes valores: I – o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial (art. 248 da Lei das S/A), e II – o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

A partir de 01.01.2008, por força da [Lei 11.638/2007](#), pode constituir a Reserva de Lucros a Realizar o lucro, rendimento ou ganho líquido em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

-Ações em Tesouraria: Ações adquiridas pela sociedade.

É importante destacar que os balanços patrimoniais serão analisados pelos seguintes pontos:

- Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo: Custo ou mercado, o que for mais barato. No entanto, é admitido o aumento do custo de aquisição, até o valor de mercado, para contabilizar, variação cambial ou juros acrescidos.

-Investimento: Custo de aquisição, mais correção menos provisão para perda, quando a mesma estiver comprovada como permanente.

-Ativo imobilizado: Custo de aquisição mais correção monetária e reavaliação menos depreciação, amortização ou exaustão, também corrigidos.

-Notas explicativas: constituem informações sobre demonstrações contábeis, para que os leitores tenham perfeito entendimento sobre essas informações.

A Lei nº 6.404/76 faz uma série de exigências em relação à elaboração e à apresentação dessas demonstrações, cujas principais são:

- As demonstrações deverão ser elaboradas no fim de cada exercício social normalmente de um ano;
- As demonstrações deverão ser elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Esses princípios devem ser uniformes no tempo e as transações registradas segundo o regime de competência;
- As demonstrações deverão registrar a destinação dos lucros segundo proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia-geral (por exemplo: uma sociedade que encerra o exercício social em 31/12/20X0 tem de registrar ainda 20X1, quando da aprovação pela assembleia para registrá-los);
- A companhia observará em registros auxiliares (LALUR-Livro de Apuração do Lucro Real) as disposições da legislação fiscal que prescrevem métodos ou critérios contábeis diferentes;
- O Ativo permanente e o patrimônio líquido serão corrigidos monetariamente, sendo o valor líquido dessa correção computado como despesa ou receita no resultado do exercício (vedado pela lei n 9.2949/95);
- As demonstrações poderão ser elaboradas adotando-se como expressão monetária o milhar de Reais;
- Serão assinadas pelos administradores da empresa (Conselheiros de Administração e Diretores) e por contabilistas legalmente habilitado;
- Serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, quando pertencerem a sociedades anônimas de capital aberto.

Todavia, a Lei nº 6.404/76 teve alguns de seus dispositivos alterados pela Lei nº 11.638/07, que estabeleceu, dentre outras coisas, nova disciplina relativa à elaboração e divulgação de demonstrações contábeis pelas sociedades por ações, estendendo-a as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações.

Pelas novas regras torna-se obrigatória a elaboração das demonstrações contábeis para empresas qualificadas no rol das denominadas sociedades de grande porte que possuem um volume de negócios significativo, e/ ou ativos representativos (ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual acima de R\$ 300 milhões), o que proporcionará uma percepção mais transparente por parte do mercado.

O principal objetivo da nova lei foi o de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Insta observar ainda que com escopo de neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, na apuração das bases de cálculos de tributos federais, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 449 removendo assim a insegurança jurídica causada aos contribuintes com a edição da referida lei.

A MP 449/08 criou o Regime Tributário de Transição (“RTT”) cuja aplicação será opcional para os anos de 2008 e 2009. O objetivo do RTT é preservar o princípio da neutralidade fiscal das mudanças inseridas no padrão contábil brasileiro. Assim, em casos de dúvida de interpretação, por força da disposição expressa contida no § 1º do artigo 15 da MP 449/08, deverá sempre prevalecer a interpretação que assegure a neutralidade fiscal da adoção dos padrões internacionais de contabilidade.

2.5 Comissão de Valores Mobiliários – CVM

A Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e criou a Comissão de Valores Mobiliários, a qual determina, em seu artigo 26, que somente empresas de auditoria contábil ou auditores contábeis independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários poderão auditar as

demonstrações contábeis de companhias abertas e de instituições, sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários.

2.6 Papéis de Trabalho

Feitas essas considerações, convém ainda registrar a importância do papel de trabalho de propriedade do auditor, uma vez que é nele que o mesmo fundamenta a sua opinião.

Os papéis de trabalho consistem na documentação preparada pelo auditor ou fornecida a este na execução da auditoria. Destinam-se a facilitar a revisão do trabalho da auditoria, registrar as evidências do trabalho executado, para ajudar no parecer do auditor independente.

Os papéis de trabalho têm as seguintes finalidades:

- Racionalizar e auxiliar na execução do trabalho;
- Garantir o alcance dos objetivos;
- Evidenciar o trabalho feito e as conclusões emitidas;
- Fundamentar e servir de suporte à minuta do relatório de auditoria ou nota técnica;
- Facilitar e fornecer um meio de revisão do trabalho por parte dos gerentes e do Titular da Unidade de Auditoria Interna;
- Constituir um registro que possibilite consultas posteriores, a fim de se obter detalhes relacionados com a atividade de auditoria realizada;
- Fornecer orientação para futuros trabalhos (Manual de Auditoria Interna, 2008, p. 18).

No intuito de resumir os trabalhos realizados, o auditor utiliza o artifício de codificar seus papéis, que podem ser efetuados em papel, fitas, discos e disquetes.

São exemplos de papéis de trabalho: listas de verificação de procedimentos, cartas de confirmação de saldos, termos de inspeções físicas de caixa, de estoques e de outros ativos, dentre outros.

Em geral, vislumbra-se a codificação do trabalho com a utilização de letras maiúsculas, procurando sempre resumir os trabalhos em papéis que em seu conjunto representarão o serviço executado.

Deste modo, quando o auditor descobrir as fraquezas, concluirá o papel de trabalho, constatando quais as deficiências existentes e quais as possíveis sugestões de melhoria para os pontos examinados.

Os papéis de trabalho podem ser de natureza corrente ou permanente. São exemplos de papéis de trabalho corrente: caixa e bancos; contas a receber; estoques; aplicações financeiras; investimentos; imobilizado; diferido; contas a pagar; imposto de renda; etc. São exemplos de papéis de trabalho permanentes: estatuto social ou contrato social; cópias de contrato bancários de financiamento a longo prazo; cópias de contratos de assistência técnicas; etc.

2.7 Do exercício profissional da auditoria interna

É válido frisar que o auditor deve ser um profissional de nível superior, habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade. Insta mencionar que o auditor, ao reportar um ponto, deve fazê-lo com razão. Em outros termos, deve o mesmo ser imparcial evitando qualquer tipo de influência ou sentimentos que possam interferir em sua decisão.

O sigilo profissional é o mais importante para a obtenção do resultado. Sob nenhuma hipótese poderá o auditor quebrá-lo em benefício próprio. Demais disso, o mesmo deve estar sempre disposto a aumentar o seu conhecimento, para tanto, deve se preparar previamente para conseguir o aperfeiçoamento em seu trabalho.

A execução do trabalho do auditor em relação à empresa será:

-Parentes consanguíneos;

- Relação com empregados ou administradores;
- Interesse financeiro.

O sistema contábil e o controle interno são de responsabilidade da empresa, entretanto, é recomendável que o auditor dê seu parecer objetivo acerca dos mesmos, considerando as particularidades observadas no decurso do seu exame.

Portanto, resta claro, que a contabilidade capta, registra e resume os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas da empresa.

Dentro dessa linha, convém ressaltar outro fator de suma importância: o medo da auditoria. Por mais que os auditores se esforcem para serem vistos como “consultores” ou aqueles que realizam o trabalho para atender a administração nas suas atribuições, os mesmos ainda são vistos pelos auditados com rejeição, uma vez que os empregados os temem devido à eventual possibilidade de descobertas fraudes ou irregularidades por parte deles.

Alguns auditores entendem a importância das pessoas para desempenhar satisfatoriamente seu trabalho, uma vez que, a cada auditoria, eles precisam enfrentar um conjunto de regras e fazer questionamentos, com isso, ajudam a diminuir a tensão durante o trabalho de auditoria e fazer a cooperação entre empregado.

O papel da auditoria deve ser útil tanto à empresa quanto aos investidores, que por meio da análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer do auditor, podem oferecer uma maior segurança as empresas. No tocante aos investidores, contribui para exatidão das demonstrações contábeis, possibilitando melhores informações sobre a real situação econômica, patrimonial e financeira das empresas, etc.

A afirmação supracitada encontra guarida no fato de que os investidores, sendo aqueles que aplicam dinheiro na empresa, estão interessados basicamente em obter lucro, por isso se utilizam dos relatórios contábeis para analisar se a empresa é rentável ou não. Assim, fica claro, que a melhor forma dos investidores

obterem essas informações sobre a empresa é por meio das demonstrações contábeis da mesma, isto é, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração das origens e aplicações de recursos e as notas explicativas.

Indiscutivelmente, o planejamento da auditoria permitirá a realização de exame adequado, do desenvolvimento do trabalho, bem como do cálculo do tempo dispensado nele. Destarte, o planejamento de trabalho deve ser visto como um guia para realização e administração e não como uma exigência formal.

O plano de auditoria deve ser tratado como documento de trabalho, modificado apenas quando necessário, no tempo das atividades aditadas. Nesse passo, insta averiguar as características ou circunstâncias que devem ser levadas em conta. Em outros termos, deve-se fazer a ocasião adequada para ser efetuado o programa que tem no sistema.

Os trabalhos têm que ser revisados e adaptados durante a organização e no contexto em que são aplicados para alcançarem seus objetivos. Devem ser considerados o esforço necessário aos benefícios que terão que proporcionar a seus trabalhos, usando-os para determinar mudanças.

Para que se consigam os objetivos de uma forma eficiente é necessário que o planejamento seja escrito, posto que tal premissa não consista em uma mera exigência, mas sim guia das realizações do trabalho.

O exercício da auditoria interna deve ser permeado pela ética profissional, uma vez que o auditor tem o dever de observar, cumprir com suas responsabilidades e obrigações perante a empresa, os órgãos, as entidades de classe e seus colegas de profissão.

Demais disso, devem concentrar suas atividades profissionais no exercício da auditoria, nela compreendida as funções que lhes são atribuídas. Desta feita, o mesmo deve abster-se de praticar atos ou participar por qualquer forma de outras atividades inadequadas. .

Frisa-se que a qualificação do auditor é individual, não se estendendo a seus subordinados. Assim sendo, agirá em nome próprio, assumindo inteiramente a responsabilidade pelos serviços por ele prestados.

Dentro desse contexto, é de bom tom apresentar as técnicas de auditoria, que são elas:

- Questionário junto ao pessoal auditada para obtenção de informações;
- Exames de processo anteriores, que possibilita levantamentos específicos nas análises;
- Revisão das memórias de cálculos;
- Verificação dos relatórios, mapas e demonstrações;
- Testar a efetividade dos controles interno.

Como consequências das técnicas, poderão surgir provas de erros que conduzirão o auditor a detectar fraudes ou falhas nos procedimentos de controle interno.

Além disso, ao determinar o método de seleção de itens o auditor pode empregar técnicas de amostragem, para tanto deve o mesmo projetar e selecionar uma amostra da auditoria, a fim de torna-se impraticável, até mesmo em termos de benefício e custo.

O objetivo da amostragem é conhecer as características de um ou mais aspectos do grupo de elementos. As informações oriundas desse estudo poderão somente ser utilizadas de forma a concluir algo a respeito do grupo. Uma amostra, para ser adequada, deve conter uma proporção de tudo que o elemento possuir, qualidade e quantidade.

No método de amostragem existem diferenças, que consistem basicamente: na amostragem probabilística que se fundamenta na distribuição amostral e seleção aleatória; e na amostragem não probabilística que tem critérios pessoais e conhecimento do setor em exame. Com base nesses métodos o auditor deverá verificar a existência, efetividade e continuidade dos controles internos.

Considerações Finais

Diante da análise efetuada, resta evidenciar que o trabalho de auditoria vem se adaptando as necessidades modernas, na medida em que agrega um ambiente dinâmico, bem como sistemas de informações integrados e estratégicos com o escopo de atender o trabalho.

Destarte, conclui-se que a auditoria é um instrumento comprovadamente indispensável e adequado para atender as exigências da empresa, uma vez que a mesma consiste na confirmação da eficiência dos controles e no fator de maior tranquilidade para administrar, bem como se apresenta como uma garantia para os investidores. Demais disso, possui o franco objetivo de verificar se as normas internas estão sendo seguidas, além de efetuar auditorias das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais.

Indiscutivelmente, o profissional da auditoria tem que estar apto na sua área de competência. Em outros termos, o mesmo deve estar preparado para auditar qualquer atividade econômica ou empresarial. Deve cumprir o encargo de orientar e gerenciar a alta administração da empresa, de examinar cada ramificação em períodos regulares de tempo para observar as políticas, a legislação, a eficiência operacional e os aspectos tradicionais de controle e salvaguarda da empresa.

Por derradeiro, pode-se afirmar certamente que a auditoria não proporciona a solução para todos os problemas existentes na empresa, todavia, é por meio de seus trabalhos que se fornece uma base para administração tomar decisões e conduzir melhor a organização, corroborando assim para alcançar os objetivos almejados e garantir informações seguras. Dessa forma, resta configurado o relevante papel da auditoria interna para melhoria de uma empresa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1984.

JUND, Sergio. **Auditoria**: conceitos, normas, técnicas e procedimentos. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.

SÁ, Antonio Lopes de. **Curso de auditoria**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
MANUAL DE AUDITORIA INTERNA, COUAD-COORDENADORIA DE AUDITOR INTERNO, 2008. 2ª VERSÃO.